



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha
Reitoria

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
PREGÃO SRP 31/2022**

(Processo Administrativo nº 23243.003171/2022-57)

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

N.º 260/2023

O Instituto Federal Farroupilha, com sede na Rua Alameda Santiago do Chile, 195, Bairro - Nossa Sra. das Dores, Santa Maria/RS, CEP: 97050-685, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 10.662.072/0001-58. A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA - RS, Nídia Heringer, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, CPF sob o nº 695.585.230-20, SIAPE sob o nº 2647110, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão, na forma Eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS PE 31/2022, publicada no Comprasnet em 15/06/2023, processo administrativo n.º 23243.003171/2022-57, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de Ferramentas e Materiais de Sinalização Visual e Afins, especificado no Termo de Referência, anexo do edital de Pregão nº 31/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha
Reitoria

Item do TR	Fornecedor: AGRA COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA CNPJ: 10.463.704/0001-54 Endereço: Rua Vigolvinho Wanderley, 112 – Loja 02 - Centro CEP: 58400-126 Município/UF: Campina Grande - Paraíba Telefone: (83) 99372-2003 E-mail: kthagra@yahoo.com.br				
Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
1	ALICATE BICO MEIA CANA, MATERIAL CROMO VANÁDIO, MATERIAL CABO PLÁSTICO, TIPO CABO ISOLADO, TIPO CORTE CORTE TEMPERADO POR INDUÇÃO, TIPO RETO, COMPRIMENTO 6 POLEGADAS	UNIDADE	42	R\$ 16,98	R\$ 713,16
4	ALICATE DE CORTE, MATERIAL FORJADO EM AÇO CROMO VANÁDIO, TIPO CORTE DIAGONAL, MATERIAL CABO PLÁSTICO, TIPO CABO ISOLADO, USO INDUSTRIAL, TIPO PROFISSIONAL, COMPRIMENTO 6 POLEGADAS	UNIDADE	72	R\$ 16,97	R\$ 1.221,84
18	Broca de 3 pontas diâmetro de 3mm em aço cromo, canal helicoidal e haste cilíndrica. Específica para uso em móveis.	Unidade	150	R\$ 1,89	R\$ 283,50
19	Broca de 3 pontas diâmetro de 4mm em aço cromo, canal helicoidal e haste	Unidade	150	R\$ 1,150	R\$ 172,50



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha
Reitoria

	cilíndrica. Específica para uso em móveis.				
20	Broca de 3 pontas diâmetro de 5mm em aço cromo, canal helicoidal e haste cilíndrica. Específica para uso em móveis.	Unidade	150	R\$ 1,28	R\$ 192,00
21	Broca de 3 pontas diâmetro de 6mm em aço cromo, canal helicoidal e haste cilíndrica. Específica para uso em móveis.	Unidade	150	R\$ 1,46	R\$ 219,00
23	BROCA HELICOIDAL, MATERIAL AÇO RÁPIDO, TIPO HASTE CILÍNDRICA, DIÂMETRO NOMINAL 3, SENTIDO ROTAÇÃO CORTE À DIREITA, ÂNGULO DA PONTA 118, NORMAS TÉCNICAS DIN 338, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS GEOMETRIA DO CANAL TIPO N. COMPRIMENTO 61mm. JOGO COM 10 UNIDADES.	Jogo	248	R\$ 11,99	R\$ 2.973,52
24	BROCA HELICOIDAL, MATERIAL AÇO RÁPIDO, TIPO HASTE CILÍNDRICA, DIÂMETRO NOMINAL 4, SENTIDO ROTAÇÃO CORTE À DIREITA, ÂNGULO DA PONTA	Jogo	252	R\$ 11,97	R\$ 3.016,44



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha
Reitoria

	118, NORMAS TÉCNICAS DIN 338, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS GEOMETRIA DO CANAL TIPO N, COMPRIMENTO 75MM, JOGO COM 10 UNIDADES.				
25	Broca em aço rápido de 6mm. Brocas helicoidais com haste cilíndrica e corte à direita.	Unidade	379	R\$ 1,89	R\$ 716,31
26	Broca em aço rápido de 8mm. Brocas helicoidais com haste cilíndrica e corte à direita.	Unidade	290	R\$ 4,97	R\$ 1.441,30
27	BROCA HELICOIDAL, MATERIAL AÇO RÁPIDO, TIPO HASTE CILÍNDRICA, DIÂMETRO NOMINAL 10, SENTIDO ROTAÇÃO CORTE À DIREITA, ÂNGULO DA PONTA 118, NORMAS TÉCNICAS DIN 338, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS GEOMETRIA DO CANAL TIPO N, TAMANHO CURTO, TRATAMEN	Unidade	220	R\$ 9,98	R\$ 2.195,60
30	BROCA HELICOIDAL, MATERIAL AÇO RÁPIDO, TIPO HASTE CILÍNDRICA, DIÂMETRO NOMINAL 2,5, SENTIDO ROTAÇÃO	JOGO	18	R\$ 9,88	R\$ 177,84



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha
Reitoria

	CORTE À DIREITA, ÂNGULO DA PONTA 118, NORMAS TÉCNICAS DIN 338, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS GEOMETRIA DO CANAL TIPO N, TAMANHO CURTO, JOGO COM 10 PEÇAS.				
31	BROCA HELICOIDAL, MATERIAL AÇO RÁPIDO, TIPO HASTE CILÍNDRICA, DIÂMETRO NOMINAL 3,5, SENTIDO ROTAÇÃO CORTE À DIREITA, ÂNGULO DA PONTA 118, NORMAS TÉCNICAS DIN 338, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS GEOMETRIA DO CANAL TIPO N, TAMANHO CURTO, JOGO DE 10 PEÇAS	JOGO	18	R\$ 14,97	R\$ 269,46
32	Broca vídea sds plus 10mm x 160mm para concreto	Unidade	50	R\$ 7,66	R\$ 383,00
41	BROCA WÍDIA, MATERIAL AÇO, MATERIAL PONTA WÍDIA, DIÂMETRO 6, TIPO HASTE CILÍNDRICA, COMPRIMENTO 160, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ENCAIXE TIPO SDS PLUS	UNIDADE	137	R\$ 6,24	R\$ 854,88



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha
Reitoria

42	BROCA WÍDIA, MATERIAL CORPO AÇO, MATERIAL PONTA WÍDIA, DIÂMETRO 8, TIPO HASTE CILÍNDRICA, COMPRIMENTO 160, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ENCAIXE TIPO SDS PLUS	UNIDADE	150	R\$ 6,59	R\$ 988,50
49	Broca, material: aço rápido, diâmetro: 5 mm, tipo haste: cilíndrica, comprimento: 86 mm, aplicação: material ferroso em geral. Jogo com 10 peças.	JOGO	93	R\$ 6,53	R\$ 607,29
64	Chave de fenda, ponta chata, bitola 1/4 x 4", haste em cromo vanádio, acabamento niquelado, ponta magnética, cabo anatômico em polipropileno injetado.	UNIDADE	61	R\$ 4,07	R\$ 248,27
65	Chave de fenda, ponta chata, bitola 3/16 x 4", haste em cromo vanádio, acabamento niquelado, ponta magnética, cabo anatômico em polipropileno injetado.	Unidade	96	R\$ 3,77	R\$ 361,92
71	Chave fenda chata, material haste aço cromo vanádio, material cabo acetato de celulose na cor verde, bitola 3/8 x 8", características adicionais transparente e anatômico, comprimento 325, peso 260	UNIDADE	55	R\$ 13,00	R\$ 715,00



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha
Reitoria

95	DISCO CORTE, MATERIAL VÍDEA, DIÂMETRO 23cm, DIÂMETRO FURO 25mm, APLICAÇÃO CORTE DE MADEIRA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DENTES DE CORTE EM VIDIA MÉDIA, QUANTIDADE DENTES 24	UNIDADE	126	R\$ 39,99	R\$ 5.038,74
97	Disco corte, material: óxido alumínio, diâmetro: 114,30 mm, diâmetro furo: 22,23 mm, características adicionais: reforçado tela fibra de vidro, espessura: 1 mm	Unidade	705	R\$ 2,47	R\$ 1.741,35
102	Disco de lixa FLAP, grão 60, material: suporte em fibra de vidro, curvo, especificações: fabricados com grãos de zircônio e óxido de alumínio de alta performance, diâmetro externo: 115mm, diâmetro furo: 22,23mm, velocidade máxima: 13.300 rpm.	UNIDADE	295	R\$ 4,94	R\$ 1.457,30
166	LÂMINA SERRA MANUAL, MATERIAL AÇO RÁPIDO, QUANTIDADE DENTES 24 DENTES POR POLEGADA, LARGURA 13, COMPRIMENTO 300,	UNIDADE	402	R\$ 7,95	R\$ 3.195,90



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha
Reitoria

	APLICAÇÃO ARCO DE SERRA, ESPESSURA 0,65, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FLEXÍVEL, RESISTENTE				
169	LIMA MANUAL, FORMATO TRIANGULAR, COMPRIMENTO 6, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PARA SERROTE	UNIDADE	33	R\$ 14,09	R\$ 464,97
170	LIMA MANUAL, TIPO AGULHA, FORMATO VARIADO, COMPRIMENTO 140, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 12 COMPONENTES, APRESENTAÇÃO JOGO	Jogo	23	R\$ 44,50	R\$ 1.023,50
177	LINHA PEDREIRO, TIPO TRANÇADA, TAMANHO 100m	Unidade	50	R\$ 6,90	R\$ 345,00
183	MARTELO, MATERIAL FERRO, MATERIAL CABO MADEIRA, TIPO UNHA, TAMANHO 25	UNIDADE	47	R\$ 18,90	R\$ 888,30
219	Serrote japonês 150-180mm	UNIDADE	18	R\$ 286,39	R\$ 5.155,02
237	Trena, material: fibra vidro, largura lâmina: 13 mm, comprimento: 100 m, características adicionais: caixa em abs, trava, tipo: rebobinamento manual	UNIDADE	4	R\$ 78,70	R\$ 314,80
240	Disco desbaste tipo	UNIDADE	60	R\$ 6,39	R\$ 383,40



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha
Reitoria

	FLAP grão 80 - material: suporte em fibra de vidro, curvo, especificações: fabricados com grãos de zircônio de alta performance, diâmetro externo: 115mm, diâmetro furo: 22,23mm, velocidade máxima: 13.300 rpm.				
241	Disco desbaste tipo FLAP grão 40 - material: suporte em fibra de vidro, curvo, especificações: fabricados com grãos de zircônio de alta performance, diâmetro externo: 115mm, diâmetro furo: 22,23mm, velocidade máxima: 13.300 rpm.	UNIDADE	60	R\$ 6,39	R\$ 383,40
244	Broca 0.80mm com diâmetro da haste 3,17mm	UNIDADE	6	R\$ 24,08	R\$ 144,48
Total do Fornecedor: R\$ 38.287,49					

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTES

3.1. O órgão gerenciador será o Instituto Federal Farroupilha – Reitoria.

3.2. São unidades participantes do registro de preços:

<i>Item nº</i>	<i>Órgãos Participantes</i>	<i>Quantidade</i>
1	Alegrete/RS (6) / Frederico Westphalen/RS (5) / São Vicente do Sul/RS (15) / Jaguari/RS (5) / Júlio de Castilhos/RS (5) / Panambi/RS (2) / Panambi/RS (2) / Uruguaiana/RS (2)	42



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha

Reitoria

4	Alegrete/RS (7) / Frederico Westphalen/RS (19) / São Vicente do Sul/RS(5) / Jaguari/RS (5) / Júlio de Castilhos/RS (4) / Panambi/RS (20) / Santo Ângelo/RS (2) / Santo Augusto/RS (5) / Santo Augusto/RS (3) / Uruguaiana/RS (2)	72
18	Júlio de Castilhos/RS (20) / Panambi/RS (30) / Santa Rosa/RS (100)	150
19	Júlio de Castilhos/RS (20) / Panambi/RS (30) / Santa Rosa/RS (100)	150
20	Júlio de Castilhos/RS (20) / Júlio de Castilhos/RS (30) / Santa Rosa/RS (100)	150
21	Júlio de Castilhos/RS (20) / Panambi/RS (30) / Santa Rosa/RS (100)	150
23	Alegrete/RS (15) / Frederico Westphalen/RS (15) / São Vicente do Sul/RS (100) / Jaguari/RS (10) / Júlio de Castilhos/RS (40) / Panambi/RS (36) / Santa Rosa/RS (15) / Santo Ângelo/RS (6) / Santo Augusto/RS (10) / Uruguaiana/RS (1)	248
24	Alegrete/RS (17) / Frederico Westphalen/RS (5) / São Vicente do Sul/RS (103) / Jaguari/RS (20) / Júlio de Castilhos/RS (40) / Panambi/RS (36) / Santa Rosa/RS (14) / Santo Ângelo/RS (6) / Santo Augusto/RS (10) / Uruguaiana/RS (1)	252
25	Alegrete/RS (35) / Frederico Westphalen/RS (15) / São Vicente do Sul/RS (50) / Jaguari/RS (30) / Júlio de Castilhos/RS (140) / Panambi/RS (75) / Santa Rosa/RS (15) / Santo Ângelo/RS (8) / Santo Augusto/RS (10) / Uruguaiana/RS (1)	379
26	Alegrete/RS (18) / Frederico Westphalen/RS (15) / São Vicente do Sul/RS (50) / Jaguari/RS (30) / Júlio de Castilhos/RS (120) / Panambi/RS (25) / Santa Rosa/RS (15) / Santo Ângelo/RS (6) / Santo Augusto/RS (10) / Uruguaiana/RS (1)	290
27	Alegrete/RS (10) / Frederico Westphalen/RS (3) / Jaguari/RS (20) / Júlio de Castilhos/RS (100) / Panambi/RS (15) / Santa Rosa/RS (65) / Santo Ângelo/RS (6) / Uruguaiana/RS (1)	220
30	Júlio de Castilhos/RS (10) / Panambi/RS (3) / Santa Rosa/RS (5)	18
31	Júlio de Castilhos/RS (10) / Panambi/RS (3) / Santa Rosa/RS (5)	18
32	Frederico Westphalen/RS (10) / Júlio de Castilhos/RS (20) / Panambi/RS (10) / Santa Rosa/RS (10)	50
41	Alegrete/RS (10) / Frederico Westphalen/RS (15) / São Vicente do Sul/RS (20) / Jaguari/RS (20) / Júlio de Castilhos/RS (40) / Panambi/RS (15) / Santa Rosa/RS (10) / Santo Ângelo/RS (6) /	137



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha
Reitoria

	Uruguaiana/RS (1)	
42	Alegrete/RS (10) / Frederico Westphalen/RS (15) / São Vicente do Sul/RS (25) / Jaguari/RS (20) / Júlio de Castilhos/RS (40) / Panambi/RS (15) / Santa Rosa/RS (15) / Santo Ângelo/RS (6) / São Borja/RS (3) / Uruguaiana/RS (1)	150
49	Alegrete/RS (20) / Frederico Westphalen/RS (1) / Jaguari/RS (20) / Júlio de Castilhos/RS (20) / Panambi/RS (30) / Santo Ângelo/RS (2)	93
64	Alegrete/RS (5) / Frederico Westphalen/RS (10) / São Vicente do Sul/RS (20) / Jaguari/RS (4) / Júlio de Castilhos/RS (10) / Panambi/RS (4) / Santa Rosa/RS (6) / Santo Ângelo/RS (2)	61
65	Alegrete/RS (12) / Frederico Westphalen/RS (21) / Frederico Westphalen/RS (20) / Jaguari/RS (9) / Júlio de Castilhos/RS (20) / Panambi/RS (6) / Santa Rosa/RS (6) / Santo Ângelo/RS (2)	96
71	Alegrete/RS (7) / Frederico Westphalen/RS (11) / São Vicente do Sul/RS (20) / Jaguari/RS (5) / Júlio de Castilhos/RS (10) / Panambi/RS (2)	55
95	Alegrete/RS (56) / Frederico Westphalen/RS (1) / São Vicente do Sul/RS (10) / Jaguari/RS (2) / Júlio de Castilhos/RS (10) / Santo Ângelo/RS (40) / Santo Augusto/RS (5) / Uruguaiana/RS (2)	126
97	Frederico Westphalen/RS (30) / São Vicente do Sul/RS (100) / Júlio de Castilhos/RS (300) / Panambi/RS (150) / Santa Rosa/RS (20) / Santo Augusto/RS (100) / Uruguaiana/RS (5)	705
102	Frederico Westphalen/RS (40) / São Vicente do Sul/RS (100) / Júlio de Castilhos/RS (50) / Panambi/RS (50) / Santo Augusto/RS (50) / Uruguaiana/RS (5)	295
166	Alegrete/RS (100) / Frederico Westphalen/RS (3) / São Vicente do Sul/RS (100) / Jaguari/RS (70) / Panambi/RS (50) / Santa Rosa/RS (39) / Santo Ângelo/RS (20) / Santo Augusto/RS (10) / São Borja/RS (10)	402
169	Frederico Westphalen/RS (5) / São Vicente do Sul/RS (10) / Jaguari/RS (6) / Júlio de Castilhos/RS (10) / Santo Ângelo/RS(2)	33
170	Alegrete/RS (5) / Frederico Westphalen/RS (5) / Frederico Westphalen/RS (1) / Júlio de Castilhos/RS (5) / Panambi/RS (5) / Uruguaiana/RS (2)	23
177	Alegrete/RS (10) / São Vicente do Sul/RS (10) / Jaguari/RS (20) / Júlio de Castilhos/RS (10)	50
183	Alegrete/RS (8) / Frederico Westphalen/RS (5) / São Vicente do Sul/RS (10) / Jaguari/RS (10) /	47



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha
Reitoria

	Júlio de Castilhos/RS (5) / Panambi/RS (5) / Santo Ângelo/RS (2) / Santo Ângelo/RS (2)	
219	Frederico Westphalen/RS (5) / Júlio de Castilhos/RS (1) / Santa Rosa/RS (12)	18
237	Frederico Westphalen/RS (1) / Jaguari/RS (1) / Júlio de Castilhos/RS (2)	4
240	Panambi/RS (60)	60
241	Panambi/RS (60)	60
244	Panambi/RS (6)	6

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

4.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão

4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, ao máximo de cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

4.4.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha
Reitoria

gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).

- 4.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.
- 4.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.
- 4.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura pela autoridade competente, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

- 6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
- 6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).
- 6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha
Reitoria

- 6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
 - 6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;
 - 6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
 - 6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
 - 6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
 - 6.9.1. por razão de interesse público; ou
 - 6.9.2. a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

- 7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.
 - 7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.
 - 7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha
Reitoria

participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes *e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver)*.

Santa Maria/RS 19 de Junho de 2023.

Representante do IFFar
Ordenadora de Despesa
Nídia Heringer
CPF: 695.585.230-20

Representante da Empresa
Helson Hiluey Agra
CPF: 237.426.584-68



Emitido em 19/06/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 229/2023 - DCLC (11.01.01.44.21.02)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 22/06/2023 11:31)

NIDIA HERINGER

REITOR

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.iffarroupilha.edu.br/documentos/> informando seu número: **229**, ano: **2023**, tipo: **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, data de emissão: **21/06/2023** e o código de verificação: **592e4c49a2**